



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO FUNDO MINAS GERAIS

www.pocofundo.mg.gov.br / Tel. (35) 3283-1234
Praca Tancredo Neves, 3000, Centro, Poço Fundo - MG, CEP 37757-000

PROJETO DE LEI Nº 50, DE 25 DE MAIO DE 2022.

“Autoriza o Poder Executivo a realizar Termo de Fomento com Organização da Sociedade Civil que especifica (Lar N. S. das Graças - Construção), nos termos do art. 31, II da Lei Federal nº 13.019/14, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Poço Fundo, Sr. Rosiel de Lima, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar Termo de Fomento com o “LAR NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS”, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 21.383.930/0001-41, com sede na Rua Pe. Arlindo Magalhães, nº 112 – Centro, Poço Fundo/MG.

Parágrafo único. As despesas decorrentes da presente lei serão custeadas por dotação orçamentária própria.

Art. 2º. Será realizada uma parceria entre os colaboradores, sendo ela um conjunto de direitos, responsabilidades e obrigações decorrentes de relação jurídica estabelecida formalmente entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil acima descritas, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades expressas no Termo de Fomento.

Art. 3º. A parceria consistirá numa transferência de recursos, pelo Município de Poço Fundo à entidade descrita no art. 1º, no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), os quais deverão ser utilizados única e exclusivamente conforme descrito no Plano de Trabalho em anexo, parte indissociável desta Lei, ou seja, na construção de uma sala de estar e lazer aos idosos.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


Rosiel de Lima
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO FUNDO MINAS GERAIS

www.pocofundo.mg.gov.br / Tel. (35) 3283-1234
Praca Tancredo Neves, 3000, Centro, Poço Fundo - MG, CEP 37757-000

JUSTIFICATIVA:

“Autoriza o Poder Executivo a realizar Termo de Fomento com Organização da Sociedade Civil que especifica (Lar N. S. das Graças - Construção), nos termos do art. 31, II da Lei Federal nº 13.019/14, e dá outras providências.”

Senhor Presidente, ilustres Vereadores,

O presente Projeto de Lei tem como objetivo obter autorização desta Casa de Leis para celebrar Termo de Fomento com o “LAR NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS” a fim de realizar repasse financeiro com o fim exclusivo de construir uma sala de estar e lazer aos usuários do local.

Como é de conhecimento de vossas senhorias, o “LAR NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS” realiza atividades de natureza singular junto aos idosos de nossa cidade, prestando serviços assistenciais para amparar e proteger aqueles que estiverem em estado de vulnerabilidade, assegurando o seu bem-estar, defendendo a sua dignidade e reduzindo os fatores de risco comuns nessa fase da vida.

Este projeto se faz necessário devido ao disposto na Lei Federal nº 13.019/2014, que instituiu o Marco Regulatório em todo o país, em especial, ao art. 31, II, onde se prevê a possibilidade de inexigibilidade de chamamento público quando houver atendimento de natureza singular e inviabilidade de competição entre sociedades civis, desde que aprovado por lei específica, inclusive, em casos de subvenção, como no presente caso.

Portanto, aguardamos a deliberação dessa egrégia Casa de Leis, esperando que este projeto seja recebido, discutido, votado e aprovado por esta egrégia Casa de Leis.


Rosier de Lima
Prefeito Municipal